

RELATO INTEGRADO 2023





RELATO INTEGRADO 2023

PORTO VELHO-RO | 2023

Rondônia. Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Rondônia.

Relato Integrado do CRECI-RO / Conselho Regional de Corretores de Imóveis.
– Rondônia: CRECI, 2023.

Relatório preparado na forma de Relato Integrado, em conformidade com a Instrução Normativa IN-TCU Nº 84/2020, DN-TCU Nº 187/2020 e DN-TCU Nº 188/2020.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações



ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas
CEFISP - Comissão de Ética e Fiscalização Profissional
CDA - Certidão de Dívida Ativa
CLT - Consolidação das Leis do Trabalho
COAF - Conselho de Controle de Financeiras
COAPIN - Comissão de Análise de Processo de Inscrição
COFECI - Conselho Federal de Corretores de Imóveis
CRECI/RO - Conselho Regional de Corretores de Imóveis 24ª Região Rondônia
CRECICON - Comissão de Atendimento ao Consumidor do Mercado Imobiliário
DA - Dívida Ativa
DN-TCU - Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União
DOU - Diário Oficial da União
IN-TCU - Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União
LAI - Lei de Acesso à Informação
LGPD - Lei de Proteção de Dados
MPF - Ministério Público Federal
MPRO - Ministério Público de Rondônia
NBC - Norma Brasileira de Contabilidade
NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
PCS - Plano de Cargos e Salários
PF - Pessoa Física
PJ - Pessoa Jurídica
SINDIMÓVEIS - Sindicato dos Corretores de Imóveis
SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada a Conselhos
SMS - Serviços de Mensagens Curtas
TCU - Tribunal de Contas da União
TI - Tecnologia da Informação
WEB - Rede de Internet

SOBRE O RELATO DE GESTÃO 2023



O objetivo deste relatório é **favorecer o acesso às informações das ações desenvolvidas e resultados obtidos pelo Conselho Regional de Corretores de Imóveis 24ª Região/RO (CRECI-RO)**, em atendimento a sua finalidade institucional definida no artigo 5º da Lei nº 6.530/78, ou seja, fiscalizar a profissão de Corretor de Imóveis no Estado do Rondônia, bem como a capacitação e valorização profissional. Possibilitando a compreensão da missão da entidade, expondo a visão, organização, desafios, estrutura, atividades, ações e estratégias traçadas para cumprimento do seu propósito.

No Exercício de 2023, à atuação do CRECI-RO foi pautada pelas Normas, Regimento Interno e Legislação do COFECI, respeitando a autonomia administrativa e financeira deste Conselho.

Nossas ações foram desenvolvidas no sentido de proporcionar uma boa efetividade dos gastos públicos, tendo como principal objetivo resultados satisfatórios, todos baseados em nosso orçamento aprovado pelo Plenário para o exercício em referência. A publicação deste Relato Integrado, tem como objetivo demonstrar como nossas atividades, inovações e investimentos contribuíram para proteger a sociedade dos profissionais que estejam atuando em desacordo com as normas, e principalmente no combate ao exercício ilegal da profissão, assim contribuindo e colaborando com o ambiente de negócios para o Corretor de Imóveis.

Os dados e informações apresentados abrangem o período entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Cumprе ressaltar que à elaboração deste relato integrado está em conformidade com à instrução normativa IN-TCU Nº 84/2020, DN-TCU Nº 187/2020 e DN-TCU Nº 188/2020.

SUMÁRIO



Mensagem do Presidente	07
Visão Geral, Organizacional	08
Planejamento Estratégico e Governança	22
Relacionamentos com a Sociedade	29
Gestão de Risco e Controle Interno	33
Resultados da Gestão	46
Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis	56
Anexos e Apêndices	59

PALAVRA DO PRESIDENTE



Júlio César Pinto
Presidente do CRECI/RO

Iniciamos o exercício com o compromisso renovado de trabalhar incansavelmente em defesa dos interesses dos Corretores de Imóveis de Rondônia, ao mesmo tempo em que buscamos proteger a sociedade, garantindo um mercado imobiliário mais seguro e ético. A nossa missão segue sendo a melhoria contínua do setor, promovendo práticas de excelência e transparência em todas as esferas da profissão.

À frente do CRECI-RO, o nosso principal objetivo é a fiscalização rigorosa e a regulamentação do exercício da corretagem de imóveis no estado, assegurando que a atividade seja desempenhada exclusivamente por profissionais qualificados, devidamente formados e registrados no Conselho. Por meio dessa atuação, buscamos proporcionar à sociedade rondoniense a confiança necessária para realizar transações imobiliárias com segurança e tranquilidade.



No exercício de 2023, o CRECI/RO seguiu com dados bastante positivos, no setor de **fiscalização foram realizados 4.637 serviços, superando o número do exercício de 2022 que realizou 3.613 serviços**. Importante mencionar também que ano passado **foram encaminhadas 77 denúncias ao Ministério Público**.

Outro dado recebido com bastante otimismo foi **o número de inscrições de novos corretores de imóveis**. Enquanto **em 2018 foram inscritas 100 pessoas físicas, em 2022 esse número triplicou para 341 novos corretores de imóveis, e em 2023 foram 458 novos profissionais no mercado imobiliário rondoniense**.

A presente publicação traz como anseio reportar o conjunto de nossas realizações à sociedade como sendo o resultado do esforço compreendido no trabalho da gestão pública do conselho de fiscalização profissional representado por sua diretoria, conselho, membros e funcionários. Todos empenhados na finalidade de prestar um serviço de qualidade.



VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL

QUEM SOMOS

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Rondônia – 24ª Região - CRECI/RO, foi criado em 30 de março de 1984, através da Resolução - COFECI nº 178/84, em que deixou de pertencer ao CRECI 19ª Região/MT e passou a ter a jurisdição em todo o território dos Estados de Rondônia e Acre. O CRECI/RO constitui-se em pessoa jurídica de direito público interno, na qualidade de autarquia pública federal, para disciplinar e fiscalizar intermediação imobiliária, exercida por Corretores de Imóveis e imobiliárias que, obrigatoriamente, devem estar registradas no Conselho.

Compete ao CRECI/RO, realizar o registro e a fiscalização do exercício dos profissionais que atuam como Corretores de Imóveis, definindo diretrizes, editando normas regulamentadoras do exercício profissional. Paralelamente, presta contas à sociedade sobre a aplicação dos recursos que arrecada e administra, dando transparência aos resultados de sua gestão. Tem atuação direta e ativa em todo o Estado, com o objetivo de atender as demandas do mercado imobiliário no que tange a regulamentação da atuação profissional nas transações deste segmento. Os delegados são nossos representantes no interior do Estado, e em 2018 foi criada uma Delegacia na cidade de Ji-Paraná que atende aos demais municípios vizinhos.

Em suma, a sua função é organizar o mercado imobiliário em defesa da sociedade, para que essa sociedade seja bem atendida e com segurança, na hora de comprar, vender ou alugar um imóvel. No desempenho de suas funções em favor da sociedade e dos profissionais corretores de imóveis devidamente credenciados, este Órgão coloca a disposição uma grande equipe de profissionais capacitados, composta de Presidente, Diretores, Conselheiros, Assessores, Funcionários e Colaboradores.

Um dos objetivos que podem ser destacados diante da atuação do conselho é de prover, integrar, combater o exercício ilegal e trazer novas tecnologias voltadas para o mercado imobiliário e a sociedade, prestar assessoramento, consultoria no campo de sua especialidade, atuando no sentido de racionalizar, simplificar e promover a acessibilidade às soluções imobiliárias destinadas aos corretores de imóveis e à sociedade.

CLASSE IMOBILIÁRIA EM RONDÔNIA



2.611

Corretores
de Imóveis

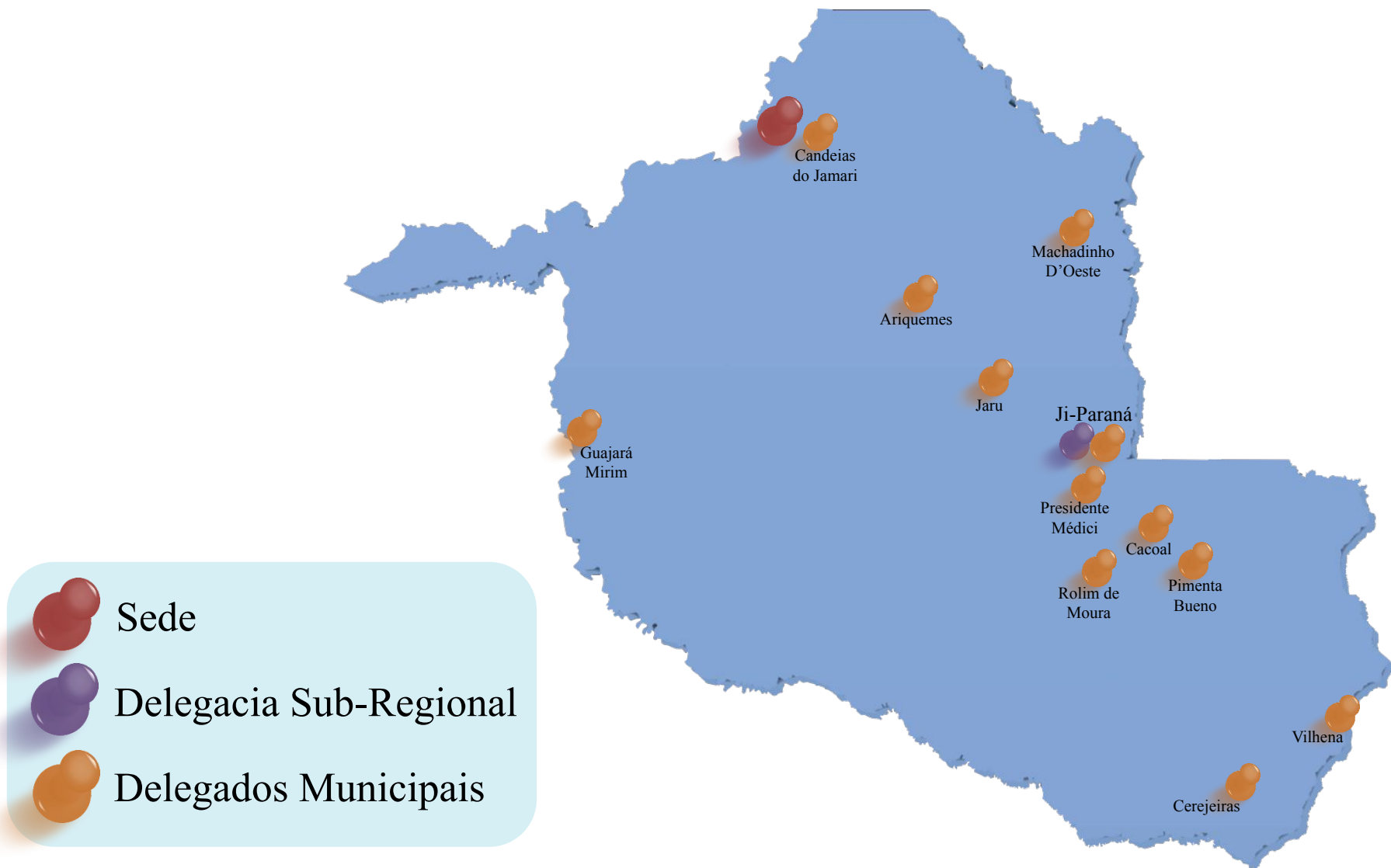


273

Corretores
de Imóveis

Denominação	Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Rondônia – 24ª Região
Abreviação da Denominação	CRECI/RO
Natureza Jurídica	Autarquia Federal com autonomia administrativa operacional e financeira.
CNPJ	05.968.813/0001-93
Principal Atividade	Registro e fiscalização profissional
Endereço	Rua Abunã, nº 1713, Bairro São João Bosco - Porto Velho/RO CEP 76.803-749
Endereço Virtual	www.creciro.gov.br
Ordenadores da Instituição	Júlio César Pinto Presidente Silvestre Gonçalves Lima Neto Diretor Tesoureiro

MAPA DAS REPRESENTATIVIDADES DO CRECI-RO



MISSÃO, VISÃO E VALORES

A atual diretoria, estabeleceu preceitos mais atualizados e pertinentes com as atividades a serem realizadas, conforme descritos no slide seguinte em relação a MISSÃO, VALORES E VISÃO, cuja finalidade é nortear a ação da entidade e a atuação profissional de dirigentes e de colaboradores em consonância com uma nova filosofia de trabalho.

Tendo como missão, visão e valores institucionais os seguintes preceitos:

MISSÃO –
Por que existimos?

Fiscalizar e regulamentar a atividade defendendo a sociedade do exercício ilegal e das condutas que violam à técnica e à ética profissional.

VISÃO –
O que queremos?

Respeito, integridade, dignidade profissional, ética, transparência, comprometimento, legalidade, moralidade, efetividade e competência.

VALORES –
Quais princípios pautam
nossa atuação?

Ser uma instituição que promova o aprimoramento dos serviços, dialogue com a sociedade, e seja reconhecido como conselho de fiscalização profissional que orienta e defende a atividade.

De acordo com a Lei nº 6.530/78 são competências do CRECI/RO:

- 01** Fiscalizar o exercício da profissão com orientação aos corretores, empresas e à sociedade acerca de assuntos relacionados ao mercado imobiliário, conduta e técnica profissional;
- 02** Cumprir as resoluções do COFECI no controle e regulamentação da profissão;
- 03** Arrecadar anuidades, multas geradas em processos disciplinares, emolumentos e a dívida ativa;
- 04** Decidir sobre os pedidos de inscrição de pessoa física e registros de pessoa jurídica;
- 05** Organizar o registro profissional dos inscritos com expedição de credenciais, certidões e cartões de regularidade;
- 06** Julgar os processos e impor sanções previstas em lei contra infratores;
- 07** Atuar em conjunto com autoridades públicas em assuntos de interesse coletivo e efeitos ao mercado imobiliário;
- 08** Combater o exercício ilegal da profissão, comunicando à autoridade pública à atividade de pessoa inabilitada para que responda por contravenção penal (art. 47 da LCP);
- 09** Abrir diálogo com a sociedade sobre a importância da profissão e com os profissionais sobre a necessidade de atuar com regularidade;
- 10** Atuar de forma socialmente responsável firmando convênios gratuitos em benefícios do público interno e externo.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O CRECI-RO dispõe de uma estrutura organizacional otimizada e de fácil concepção da sua funcionalidades e interpretação dos agentes envolvidos. Seu PLENÁRIO é constituído por 54 conselheiros, sendo 27 efetivos e 27 suplentes, e sua DIRETORIA EXECUTIVA é composta por 7 conselheiros. O plenário elege o CONSELHO FISCAL composto por 3 membros efetivos e 3 suplentes. As COMISSÕES PERMANENTES exercem função indispensável dentro da estrutura, visto que são responsáveis por ações de andamento dos processos de ordem administrativo e operacional, todas as comissões são compostas por corretores de imóveis, nomeados pelo presidente através de portaria, e assim como os conselheiros, exercem a função de maneira honorífica.

Em relação às COMISSÕES DE TRABALHO são adotadas em casos que necessitem procedimentos não costumeiros, mas de necessária aprovação e/ou análise de uma equipe nomeada pelo Presidente através de portaria, sendo esta com possibilidade de formação por corretores, conselheiros ou funcionários. Como por exemplo a Comissão Permanente de Licitações e Comissão de Patrimônio

De acordo com o Regimento Interno do CRECI/RO, a estrutura organizacional compõe-se de:

1. **Plenário;**
2. **Diretoria;**
3. **Conselho Fiscal;**
4. **Comissão de Ética e Fiscalização Profissional (CEFISP);**
5. **Comissão de Análise de Processos de Inscrição (COAPIN);**
6. **Comissão de Atendimento ao Consumidor no Mercado Imobiliário (CRECICON);**
7. **Outras Comissões e Grupos de Trabalho.**

Compete ao Plenário:

Eleger entre seus membros efetivos o Presidente e demais Diretores, os integrantes do Conselho Fiscal e os representantes junto ao COFECI;

Referenda ou não, atos do Presidente, praticados por motivo de urgência, dentre os quais a reformulação e suplementação de dotações orçamentárias;

Examinar e decidir sobre requerimentos e processos de inscrição;

Uniformizar decisões proferidas pelas Turmas de Julgamento.

Compete à Diretoria:

Definir diretrizes e políticas administrativas e financeiras para o Regional;

Analisar e deliberar sobre os assuntos sugeridos pelo Presidente e demais Diretores, bem como os submetidos à sua apreciação;

Analisar sugestões apresentadas por Comissões e Grupos de Trabalho do Regional, decidindo sobre seu encaminhamento ao Plenário.

Compete ao Conselho Fiscal:

Examinar o balanço, balancetes, relatórios financeiros, prestações de contas e respectiva documentação, além da análise do Processo de Prestação de Contas anual.

Compete à Comissão de Ética e Fiscalização Profissional (CEFISP):

Julgar, em primeira instância, os processos originados de Auto de Infração, elaborando relatório e opinando sobre os originados Termo de Representação.

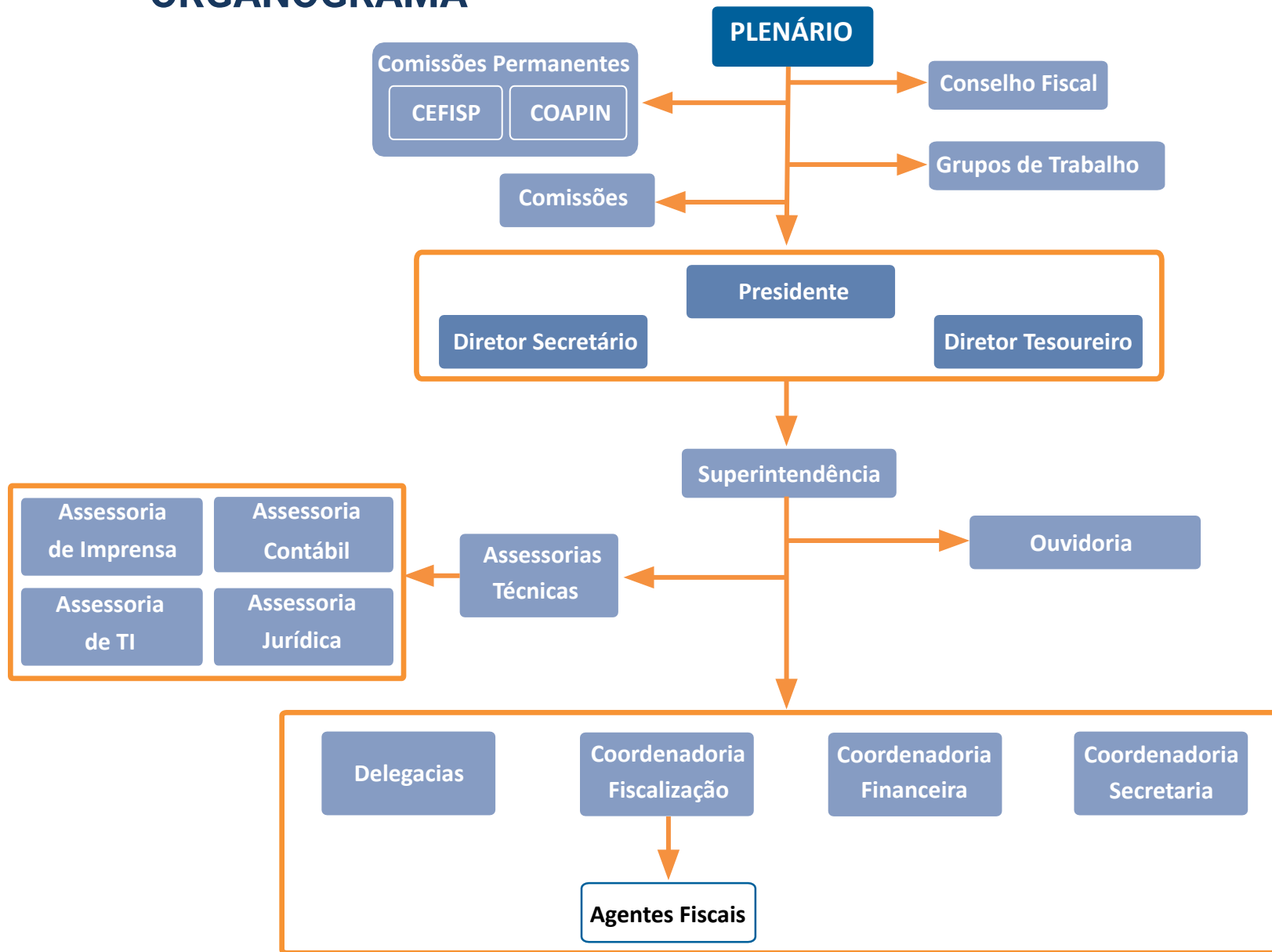
Compete à Comissão de Análise de Processos de Inscrição (COAPIN):

Opinar, inclusive no que diz respeito à autenticidade documental, quanto à regularidade ou não dos processos de pedido de inscrição de pessoas física e jurídicas.

Comissão de Atendimento ao Consumidor no Mercado Imobiliário (CRECICON):

Dirimir, de forma amigável, através de conciliação, às denúncias apresentadas por consumidores nas quais estejam envolvidos Corretores de Imóveis e Imobiliárias inscritos no CRECI/RO.

ORGANOGRAMA



PLENÁRIO GESTÃO 2022/2024

Composição Legal:
27 Membros Efetivos
27 Membros Suplentes

Composição 31/12/2023:
27 Membros Efetivos
25 Membros Suplentes

Principais Competências:

1. Eleger Presidentes e Diretores, membros do Conselho Fiscal, Conselheiros Federais;
2. Expedir Atos;
3. Julgar, originariamente, processos administrativos não disciplinares;
4. Julgar, originariamente, Diretor, Conselheiro Fiscal ou Membro de Comissão de Apoio pela prática de irregularidade administrativa, desídia ou falta de decoro;
5. Analisar e Julgar o Relatório Anual, os balanços, as contas trimestrais da Diretoria bem como previsão orçamentária;
6. Conceder Licenças a Conselheiros, Diretores e membros do Conselho;
7. Referendar atos do Presidente;
8. Examinar e decidir sobre processos de inscrição.

Composição Efetivos:

JULIO CESAR PINTO
FRANCISCA ALVES DA SILVA
EDER RENATO PINHEIRO RIBEIRO
VALDELENE MARIA Á. DE MELO
LUCAS RAFAEL DIAS CASTRO
SILVESTRE GONÇALVES L. NETO
AMARILDO ALVES OLIVEIRA
ALESSANDRA ROJAS DOS S. PAIVA
ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS
CLEIDINEI MANOEL
DANILO PAIVA HOFFMANN DE OLIVEIRA
EDINÉIA ROSA DOS SANTOS POLI
FABIO ARAUJO MIRANDA
FRANCISCO ALEX SALES
IZABEL HELENA MENDES DA SILVA
LINO LIMA DE AGUIAR
LUIZ ALBERTO DA SILVA PEREIRA
MARCIO BATISTA DOS SANTOS
MARCO ANTONIO ANDERS DE ALMEIDA
MARCO ANTONIO PINHEIRO
MAURO SILVA ALENCAR
MOACIR BRESOLIN
MURILO NOGUEIRA
PAULO ROCHA QUINTILIANO DE SOUZA
RAIMUNDO NONATO S. RODRIGUES
RENATO FOGAÇA
ROGÉRIO CORDEIRO CABRAL

Composição Suplentes:

EUCLIDES MEDEIROS GHISOLFI
ABRAÃO LIMA VIANA
ISMAEL PINTO DE ANDRADE
ALCIMAR ARAUJO DA SILVA (falecido)
ALAN CLEISSON CRISPIM BONATO
JULIO CESAR PINTO JUNIOR
ANA PAULA ALEXANDRE MELO
ARIVAN DESMARET
EDUARDO ROBSON RODRIGUES PEREIRA
FLAVIANA ALVES DA SILVA
FRANCINEY QUEIROZ DA SILVA
GILBERTO ROCHA Q. DE SOUZA
HELIO AUGUSTO DINIZ SALDANHA
JOSÉ BENTO DA COSTA
LUIZ AUGUSTO CATANIO
MANOEL RIBEIRO DA SILVA (renunciou)
MARIA DE JESUS GOES DE BRITO
MARILZA APARECIDA DA SILVA GREGO
NELCIMAR ANTONIO VAILLANT CAPILLA
PAULO JOSE RIBEIRO FERREIRA
PETRO CORREIA FERRO
RENAM FRANCISCO SCASCHINSKI
RICARDO DA SILVA BATISTA
RIZONETE DA SILVA SANTOS
ROBERTO CARLOS MULAR
ROSIANI DAS DORES ALVES RABELO
SAMUEL RICHARD DA SILVA PEREIRA

DIRETORIA DA GESTÃO 2022/2024

Composição Legal:
03 Membros Efetivos
04 Membros Suplentes

Composição 31/12/2023:
03 Membros Efetivos
04 Membros Suplentes

Principais Competências:

1. Definir diretrizes políticas administrativas e financeiras;
2. Analisar e deliberar assuntos sugeridos pelo Presidente e demais Diretores;
3. Analisar sugestões apresentadas pelas comissões e grupos de trabalho;
4. Conceder registro de estágio;
5. Determinar a elaboração de regulamentos para órgão de apoio do Regional.

Composição da Diretoria:

JULIO CESAR PINTO
Presidente

FRANCISCA ALVES DA SILVA
Vice-Presidente

EDER RENATO PINHEIRO RIBEIRO
2º Vice-Presidente

VALDELENE MARIA ÁGUIDA DE MELO
Diretora 1ª Secretária

LUCAS RAFAEL DIAS CASTRO
Diretor 2º Secretário

SILVESTRE GONÇALVES LIMA NETO
Diretor 1º Tesoureiro

AMARILDO ALVES OLIVEIRA
Diretor 2º Tesoureiro

GESTÃO DE PESSOAS

Política de Gestão de Pessoas

A política de gestão de pessoas praticada pelo CRECI/RO é pautada nas diretrizes institucionais e desenvolvida por meio de uma série de ações específicas na área de recursos humanos, voltadas para valorização do seu corpo funcional. Tem como finalidade motivar e comprometer os funcionários com os resultados operacionais da unidade de trabalho e, conseqüentemente, com os objetivos estratégicos da organização.

A política fundamenta-se em questões como: desenvolvimento profissional, remuneração, avaliação de desempenho, benefícios praticados no mercado, qualidade de vida e compromisso com à inclusão social.

Conformidade Legal

Para assegurar a conformidade da gestão de pessoal, o CRECI/RO observa o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal e órgãos de controle. Conforme a seguir:

1. Constituição Federal;
2. Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
3. Leis n.º 8.036/1990 e 8.212/1991;
4. Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCS);

Avaliação da Força de Trabalho

Temos concurso público em aberto, foi realizado no dia 30 de janeiro de 2022, tendo validade até o dia 30 janeiro de 2024.

Em dezembro de 2023, a força de trabalho do CRECI/RO estava distribuída conforme abaixo:

Situação Funcional	
Concursados	6
Comissionados	8
Assessoria Técnica	4
Estagiários	4
Total	22

Representatividade por Gênero



MASCULINO

8



FEMININO

14

GESTÃO DE PESSOAS

Distribuição por Área

Área	Funcionários Concursados	Funcionários Comissionados	Assessoria Técnica	Estagiários	Total
Administrativo	1	4	-	-	5
Fiscalização	2	2	-	2	6
Financeiro	1	1	-	-	2
Jurídico	-	1	1	2	4
Tecnologia	-	-	1	-	1
Contábil	-	-	1	-	1
Comunicação	-	-	1	-	1
Serviços Gerais	2	-	-	-	2
TOTAL	6	8	4	4	22

Distribuição por Escolaridade

Escolaridade	Funcionários Concursados	Funcionários Comissionados	Assessoria Técnica	Estagiários	Total
Ensino Fundamental	1	-	-	-	1
Ensino Médio	1	4	-	4	9
Ensino Superior	4	4	4	-	12
TOTAL	6	8	4	4	22

Faixa Salarial / Bolsa Auxílio dos Estagiários

Faixa Salarial	Funcionários Concursados	Funcionários Comissionados	Assessoria Técnica	Estagiários	Total
Até R\$ 1.000,00	-	-	-	4	4
De R\$ 1.000,01 a R\$ 2.000,00	-	-	-	-	0
De R\$ 2.000,01 a R\$ 4.000,00	6	7	3	-	16
Acima de R\$ 4.000,01	-	1	1	-	2
TOTAL	6	8	4	4	22

Por Tempo de Serviço

Área	Funcionários Concursados	Funcionários Comissionados	Assessoria Técnica	Estagiários	Total
Até 3 anos	4	1	-	4	9
Até 8 anos	-	7	2	-	9
Até 15 anos	-	-	2	-	2
Até 27 anos	2	-	-	-	2
TOTAL	6	8	4	4	22

Por Faixa Etária

Área	Funcionários Concursados	Funcionários Comissionados	Assessoria Técnica	Estagiários	Total
Até 30 anos	3	3	-	4	10
Entre 31 a 45 anos	1	3	3	-	7
Acima de 46 anos	2	2	1	-	5
TOTAL	6	8	4	4	22



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

GOVERNANÇA

O principal propósito do CRECI-RO é assegurar que seus atos estejam alinhados com os princípios da administração pública, realizando com eficiência suas atribuições de registrar, orientar, fiscalizar e disciplinar, assegurando os interesses da sociedade e investindo de forma adequada os recursos arrecadados.

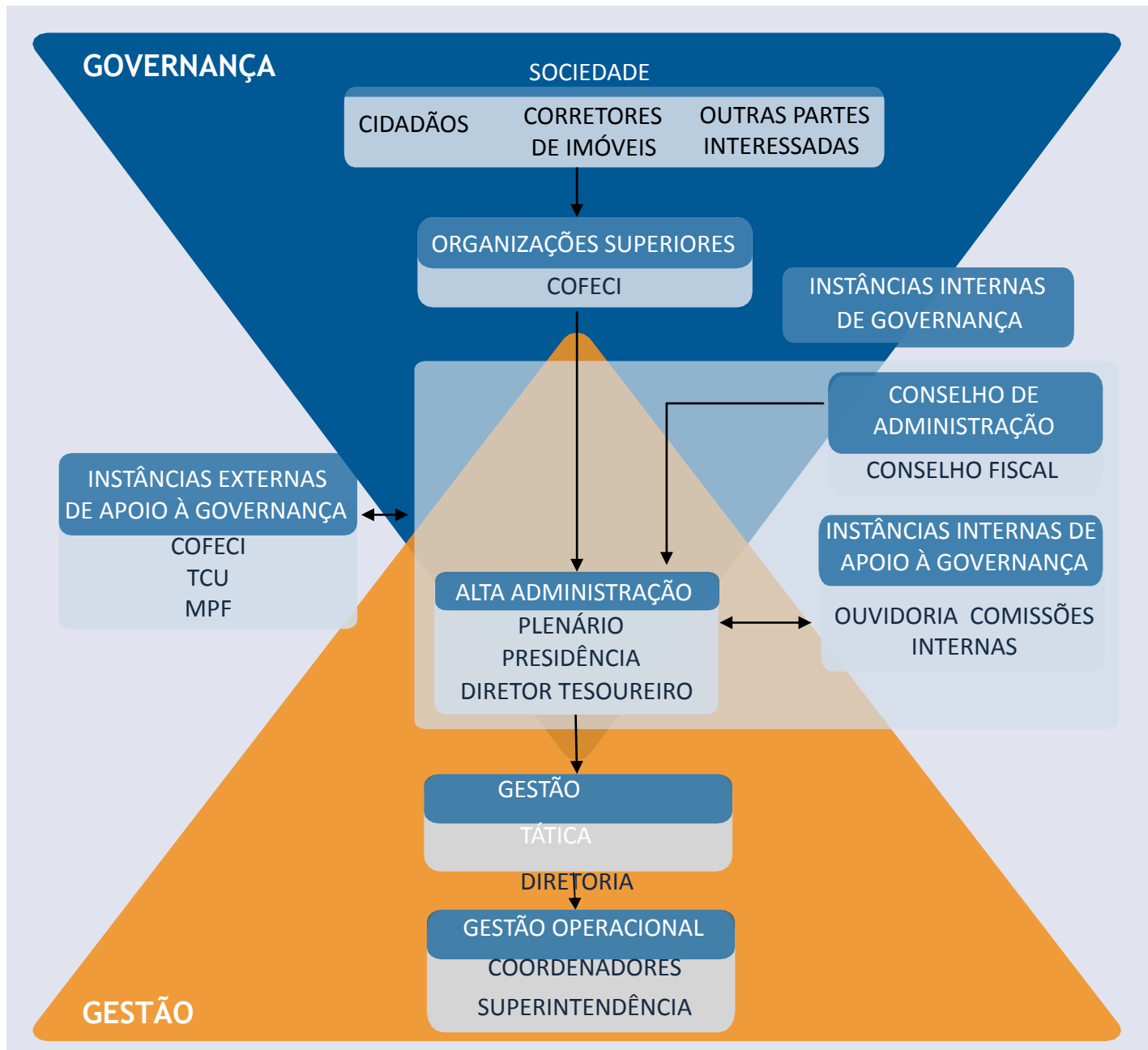
O CRECI-RO tem em sua estrutura de governança o Plenário composto por 54 representantes de seu quadro de inscritos, sendo, deste, 27 conselheiros efetivos e outros 27 conselheiros suplentes com mandato de 3 anos.

Dentre as competências regimentais do Plenário do CRECI-RO está a de eleger o Presidente e demais Diretores. A diretoria, composta de um Presidente, dois Vice-Presidentes, dois Secretários e dois Tesoureiros, tem como atribuições definir as diretrizes e políticas administrativas e financeiras.

Compete a Presidência baixar atos normativos; convocar sessões Plenárias e reuniões de Diretoria; dar posse a conselheiros e diretores; firmar acordos, convênios, contratos e autorizar despesas, viagens; cumprir e fazer cumprir as decisões do Plenário, enfim, assinar com o Diretor Tesoureiro o balanço e a movimentação das contas na realização do orçamento.

Dentro da estrutura de governança foi eleito à gestão do CRECI-RO os pilares de Transparência, Prestação de Contas e Responsabilidade tendo como procedimento a defesa de valores como: proatividade, diálogo, legalidade e coerência.

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O planejamento estratégico é uma ferramenta disposta à gestão para construir e consolidar a imagem da instituição dentro de parâmetros pré-estabelecidos de resultado esperado.

A principal estratégia do CRECI-RO, é cumprir a sua competência como órgão fiscalizador da profissão de Corretor de Imóveis, definida em sua missão institucional.

Nossa visão estratégica é desenvolver ações que atendam os anseios da sociedade de um modo geral, capacitando os profissionais para um bom desenvolvimento de sua profissão e combatendo aqueles que exercem a profissão de forma ilegal. Todo o planejamento, metas e estratégias são voltadas para atendimento de sua atividade fim, aprimoramento dos serviços prestados, implementação de inovações para obtenção de melhores resultados, considerando os princípios da Administração Pública.

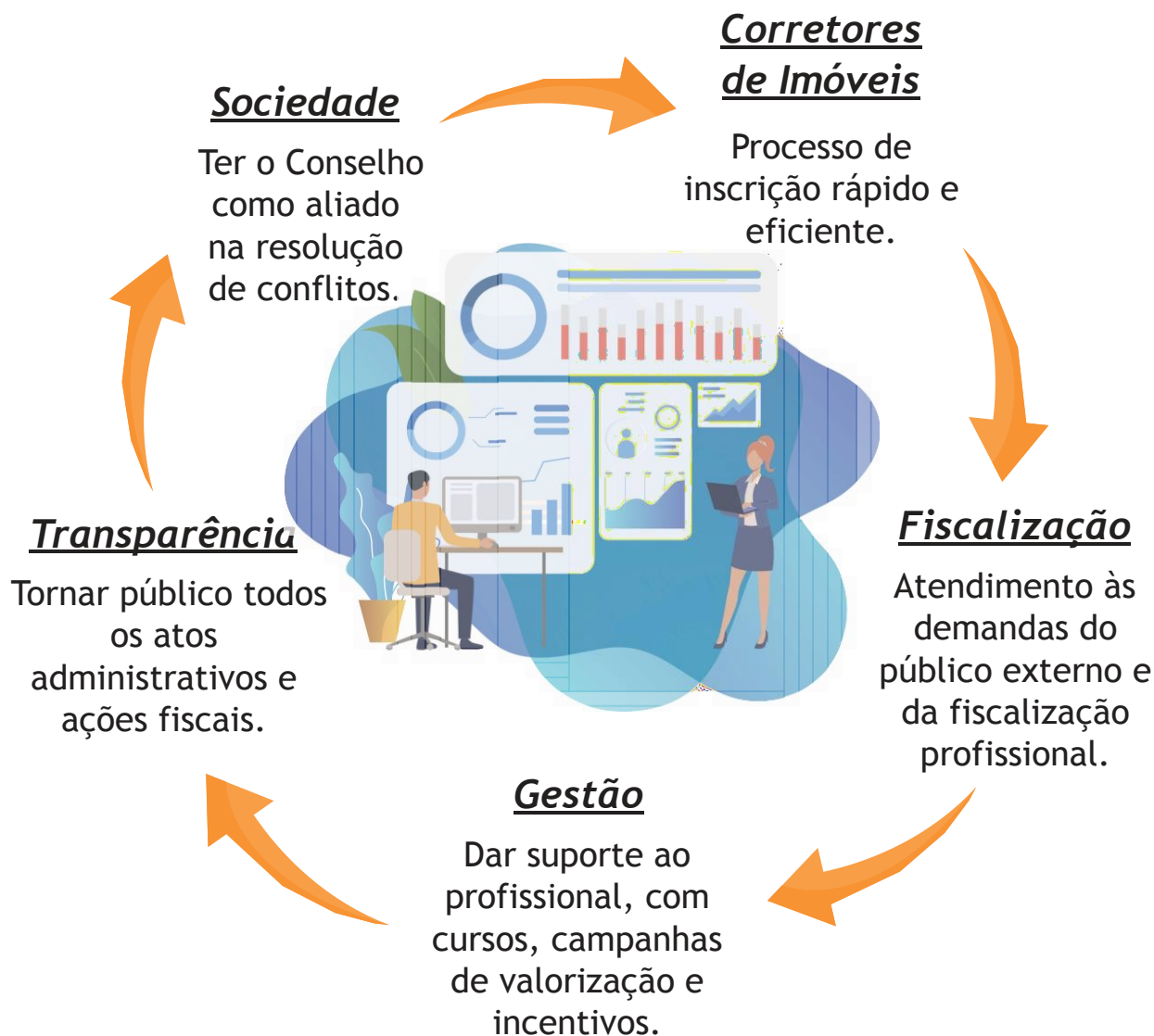
Nesse contexto, tendo como principal objetivo cumprir o plano de ação para o bom funcionamento e cumprimento das metas definidas. Pautamos as nossas metas em 4 pilares:

1. Campanha de Valorização do Corretor de Imóveis;
2. Qualificação continuada do Profissional Corretor de Imóveis;
3. Defender o Corretor de Imóveis, combatendo o exercício ilegal da profissão;
4. Projeto do clube de benefícios ao Corretor de Imóveis.

E entre outros objetivos:

- ❖ Melhorias de rotina e procedimentos de serviços administrativos;
- ❖ Planejamento para recebimento de passivos financeiros;
- ❖ Qualificação dos funcionários do Conselho.

FLUXO DE PROCEDIMENTO DO CRECI-RO



CADEIA DE VALOR

A cadeia de valor do CRECI/RO tem como princípios:

Orientação, normatização, regulamentação e fiscalização do exercício da profissão de corretor de imóveis e das empresas do ramo.

CADEIA DE VALOR FINALÍSTICO	ÁREAS QUE ATUAM NA CADEIA DE VALOR	VALOR AGREGADO
Governança	Presidência	Assegurar uma gestão de excelência
Gestão Orçamentária	Presidência e Diretor Tesoureiro	Assegurar sustentabilidade orçamentária, financeira e operacional
Gestão de Arrecadação de Recursos	Diretor Tesoureiro	Maximizar a arrecadação das anuidades e multas
Gestão de Recursos	Diretor Secretário	Garantir a colocação no mercado de trabalho de profissionais habilitados, competentes e que prestam serviços a sociedade com qualidade
Solução de Tecnologia da Informação	Diretoria Executiva	Garantir a inovação, a segurança e a qualidade da informação
Gestão dos Controles Internos	Diretoria Executiva	Garantir a padronização dos procedimentos, a integridade e a transparência

RESULTADOS E ESFORÇOS

RE
SU
LT
A
D
O
S

EFETIVIDADE

Grau de Satisfação

Valor Agregado

EFICIÊNCIA

Desenvolvimento da Profissão

Acessibilidade ao Serviço

EFICÁCIA

Qualidade do Serviço

Cobertura do Serviço

MISSÃO

Registrar, orientar, fiscalizar e
Disciplinar o exercício da profissão
Corretor de Imóveis em todo o Estado
de Rondônia.

SOCIEDADE

INSCRITOS

INSTITUIÇÕES
DE ENSINO

ES
FO
R
Ç
O
S

EXECUÇÃO

Planejamento

Execução Financeira

Execução Física

ECONOMICIDADE

Conformidade

Transparência

EXCELÊNCIA

Impacto da Entrega

VISÃO

Garantir a presença do Corretor de
Imóveis ético, habilitado e capacitado
nas diferente áreas de atuação
da profissão.



RELACIONAMENTOS COM A SOCIEDADE

CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS

O CRECI-RO tem como um dos seus valores institucionais a transparência, e diante deste entendimento, é implementado dentro da sua estratégia a busca pela eficiência na comunicação, utilizando de todos os meios possíveis de alcance para aplicabilidade na sua estrutura.

O objetivo é atender as demandas de informação ao público externo e interno, levando de maneira clara, dinâmica e de fácil interpretação as ações do conselho e seus resultados. Para isso, a utilização de ferramentas que incorporam a estrutura de comunicação estreitando a relação entre conselho, corretores e sociedade.

Todas estas medidas visa evoluir a estratégia de GOVERNANÇA DIGITAL, com a proposta de utilizarmos, à nossa disposição, as ferramentas da tecnologia de informação e comunicação com o objetivo de melhorar a informação e a prestação de serviços, incentivando a participação dos cidadãos e a classe no processo de tomada de decisão e tornando a gestão mais responsável, transparente e eficaz.

Portal de Transparência

Para atender a Lei de Acesso à Informação, o CRECI-RO disponibilizou suas informações em seu *web site* institucional, no menu portal da transparência.

O portal da transparência possibilita o compartilhamento público de informações sobre a gestão orçamentária e correta destinação dos recursos públicos arrecadados pelo Conselho.

Comissão de Atendimento ao Consumidor do Mercado Imobiliário (CRECICON)

A comissão foi criada com a finalidade de solucionar amigavelmente, as denúncias e reclamações oferecidas pelos usuários dos serviços imobiliários que se sentiram lesados por faltas éticas envolvendo Corretores de Imóveis, pessoas físicas ou jurídicas, inscritos no CRECI/RO.

A atividade de relevância pública traz às pessoas envolvidas no procedimento de denúncia a possibilidade de chegarem a consenso pela atuação conciliatória e preventiva do Conselho.

OUVIDORIA

A ouvidoria tem por finalidade possibilitar ao cidadão, ao corretor de imóveis e a qualquer interessado um canal de comunicação direto com o CRECI-RO.

Imposta pela Lei de Acesso à Informação como ferramenta de participação, cidadania e transparência, a ouvidoria tem demonstrado ser um meio capaz de aproximar a administração dos interessados ao receber sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias relacionadas às atividades e serviços prestados pelo Conselho.

Como previsto em lei, a resposta é obrigatória com prazo assinalado de 30 dias para concluir o atendimento. Possibilitando assim no exercício de 2023, o total de 101 atendimentos.

A forma de acesso é simples. Ocorre pelo website do CRECI-RO na Internet www.creciro.gov.br com clique no menu “Ouvidoria”. O serviço é gratuito.

A seguir, conheça o esboço do procedimento da Ouvidoria do CRECI-RO:



COMUNICAÇÃO

Com o intuito de aumentar a visibilidade online e interagir com os Corretores de Imóveis e com a sociedade de maneira digital, o CRECI/RO mantém contas em duas redes sociais: Facebook e Instagram.



Atentos ao crescimento do Instagram e a migração de Corretores de Imóveis para esta mídia social, no ano de 2023, o CRECI/RO realizou 273 publicações, com um alcance de cerca de 26.186 pessoas. Tivemos 4.180 visitas ao perfil e 654 novos seguidores.

NÚMERO DE SEGUIDORES

2.416 PESSOAS



Durante o ano de 2023, o departamento de comunicação produziu 273 publicações para o facebook do CRECI/RO.

NÚMERO DE SEGUIDORES

1.383 PESSOAS



O site do CRECI/RO é relevante tanto para o Corretor de Imóveis, quanto para a sociedade. Nele, os profissionais podem obter requerimentos, emitir certidões, acompanhar notícias sobre o mercado, além de outras informações e serviços relevantes.

Para a população, o site oferece a busca por Corretores de Imóveis credenciados, ouvidoria e acesso ao portal de transparência.



O CRECI/RO dispara e-mails através do sistema Conselhonet, quando há necessidade de divulgar informações relevantes aos Corretores de Imóveis.



GESTÃO DE RISCO E CONTROLE INTERNO

MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

O CRECI-RO busca implementar na sua política de gestão práticas que busquem mitigar os riscos que impactem negativamente no cumprimento do objetivo organizacional, maculem os seus valores e impeçam de alcançar sua visão de negócio.

Por isso, faz-se necessário, sempre na sua estrutura de governança o debate sobre como identificar eventos capazes de afetar o funcionamento adequado da estrutura organizacional e atrapalhar o fluxo da prestação adequada dos serviços ao público envolvido e seus principais interessados.

A avaliação do cenário interno e externo e suas variáveis que podem comprometer, caso riscos não sejam mitigados.

Veremos nos próximos slides, medidas de mitigação de riscos, fatores internos e externos que influenciam o desenvolvimento do Conselho.

MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DOS RISCOS

PRINCIPAIS RISCOS	MITIGAÇÃO
Estabilidade do servidor no cargo, dificuldade para punir faltas graves que prejudicam o cumprimento das atividades.	Desburocratização do processo disciplina, eliminação da progressão por antiguidade, aplicação da avaliação por desempenho a cada 2 anos.
Falta de estruturação em tecnologia da informação.	Investimento em Tecnologia da Informação, contratação de pessoal, promover segurança e capacidade nesta área.
Penalidades judiciais brandas para os contraventores que exercem ilegalmente a profissão.	Atuar fortemente no investimento em fiscalização inteligente, planejar estratégia e promovendo o relacionamento institucional e governamental no âmbito do Executivo e do Legislativo.
Formação de novos Corretores de Imóveis despreparados para o mercado imobiliário atual e que desconhecem as atribuições da entidade.	Promover eventos com o objetivo de aprimoramento profissional, apoiar instituições de ensino e disseminar conhecimento pelos meios digitais.
Dificuldade na atualização do Cadastro dos credenciados dificultando a comunicação entre as partes e a cobrança das anuidades e multas.	Implantar aplicativo de recadastramento.
Obedecer critérios de aquisição e gestão de contratos.	Especialização do setor de compras e Assessoria Jurídica.

FATORES INTERNOS E EXTERNOS QUE INFLUENCIAM O DESENVOLVIMENTO DO CONSELHO

CONTEXTO EXTERNO	CONTEXTO INTERNO
RISCOS FINANCEIROS	RISCOS FINANCEIROS
<ul style="list-style-type: none"> • Inadimplência de créditos; • Quedas que afetam o mercado imobiliário. 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de liquidez do pagamento de parcelamento; • Acesso a aporte financeiro do COFECI.
RISCOS SOCIOAMBIENTAIS	RISCO PESSOAL
<ul style="list-style-type: none"> • Economicidade de energia; 	<ul style="list-style-type: none"> • Não podemos escolher pessoal através de recrutamento e seleção convencional; • Dependência de Concurso Público.
RISCOS SOCIAIS	RISCOS OPERACIONAIS
<ul style="list-style-type: none"> • Desconfiança e falta de conhecimento da classe em relação a verdadeira função do Conselho; • Desconhecimento da Legislação pela Classe. 	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitação para novas tecnologias; • Pouca autonomia na execução operacional.
RISCOS TECNOLÓGICOS	RISCOS TECNOLÓGICOS
<ul style="list-style-type: none"> • Surgimento de aplicativos e tecnologia com a promessa de substituir o profissional da corretagem imobiliária. 	<ul style="list-style-type: none"> • Integridade de dados; • Manutenção e compra de equipamentos.
RISCOS NATURAIS	RISCOS DE IMAGEM
<ul style="list-style-type: none"> • Desastres naturais. 	<ul style="list-style-type: none"> • Exposição negativa em meio de comunicação • Perda de confiança da sociedade.
RISCOS LEGAIS/REGULATÓRIOS	RISCOS LEGAIS/REGULATÓRIOS
<ul style="list-style-type: none"> • Multas, sanções aplicadas por órgãos; • Desregulamentação da profissão. 	<ul style="list-style-type: none"> • Engessamento da Legislação e Burocracia.

Havendo definição de riscos foi possível identificar as seguintes oportunidades de melhoria nas práticas do Conselho. Veja o quadro a seguir:

CONTEXTO EXTERNO	CONTEXTO INTERNO
OPORTUNIDADES FINANCEIRAS	OPORTUNIDADES FINANCEIRAS
<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer parceria com a Caixa Econômica Federal para fomentar negócios aos profissionais e a sociedade. 	<ul style="list-style-type: none"> • Propiciar a aplicação de normativa para legalmente reduzir débitos e propiciar adesão a parcelamento.
OPORTUNIDADES SOCIOAMBIENTAIS	OPORTUNIDADES PESSOAL
	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitar os funcionários.
OPORTUNIDADES SOCIAIS	OPORTUNIDADES OPERACIONAIS
<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer convênios gratuitos de serviços para beneficiar profissionais; • Estabelecer convênios gratuitos para capacitar profissionais; • Diálogo com profissionais e a sociedade por meio da comunicação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Utilizar ferramentas de comunicação para fortalecer o papel institucional.
OPORTUNIDADES TECNOLÓGICOS	OPORTUNIDADES TECNOLÓGICOS
<ul style="list-style-type: none"> • Manter convênio com o Instituto de Protesto de Débitos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ferramentas virtuais para atendimento online; • Investir em tecnologia para Segurança de Dados.

COMPETÊNCIA PARA EFETIVIDADE NO CONTROLES INTERNOS

RESPONSÁVEL	COMPETÊNCIA
PLENÁRIO	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Eleger a Diretoria e os representantes junto ao Cofeci (dois titulares e dois suplentes); ✓ Mandar expedir atos; ✓ Julgar processos de natureza administrativa e disciplinar; ✓ Propor reformas no RI; ✓ Cumprir e fazer cumprir resoluções; ✓ Analisar e julgar o relatório anual de prestação de contas, balanços e contas trimestrais da Diretoria; ✓ Aprovar dotação orçamentária; ✓ Propor a criação de sub-regionais; ✓ Examinar e decidir sobre procedimentos de inscrição.
DIRETORIA	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Definir diretrizes e políticas administrativas e financeiras para o Conselho Regional; ✓ Analisar e deliberar sobre os assuntos propostos pela presidência e diretoria; ✓ Analisar e definir as sugestões apresentadas por comissões e grupo de trabalho; ✓ Conceder registro de estágio; ✓ Determinar regulamentos ao órgão e aos funcionários; ✓ Baixar atos e portarias no âmbito de sua jurisdição.

COMPETÊNCIA PARA EFETIVIDADE NO CONTROLES INTERNOS

RESPONSÁVEL	COMPETÊNCIA
PRESIDÊNCIA	<ul style="list-style-type: none">✓ Assinar atos com o diretor secretário e mandar publicá-los, quando for o caso;✓ Convocar e presidir sessões e reuniões;✓ Firmar acordos, convênios e contratos em geral;✓ Contratar e demitir pessoal;✓ Representar o CRECI-RO em juízo ou fora dele, incluindo-se os atos oficiais em geral;✓ Cumprir e fazer cumprir as decisões do Plenário;✓ Autorizar deslocamentos para cumprimento de atividades afetas ao conselho de funcionários, assessores, diretores, conselheiros e membros de comissões;✓ Homologar e adjudicar licitações em geral;
CONSELHO FISCAL	<ul style="list-style-type: none">✓ Examinar balanço, balancetes, relatórios financeiros, prestação de contas;✓ Emitir pareceres de aprovação da regularidade, expor ressalvas ou recomendar a não aprovação das contas;✓ Examinar toda a documentação de despesas realizadas pelo regional, podendo pedir esclarecimentos e diligências;✓ Analisar e recomendar ao plenário o exame do processo de prestação de contas anual.

COMPETÊNCIA PARA EFETIVIDADE NO CONTROLES INTERNOS

RESPONSÁVEL	COMPETÊNCIA
CEFISP	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Realizar juízo instrutivo nos processos administrativo-disciplinares instaurados por termos de representação e recomendar a sanção que deve ser aplicada ou improcedência, conforme o caso; ✓ Realizar juízo de instrução e julgar, originariamente, os processos administrativo- disciplinares iniciados por autos de infração; ✓ Realizar audiências e converter processos em diligência, determinando juntada de documentos e presidindo a instrução oral pelo relator, quando a determinar.
COAPIN	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Analisar a regularidade dos processos de inscrição de pessoa física e jurídica em geral, emitindo parecer opinativo por realização de diligências ou pelo deferimento e/ou indeferimento do pedido;
CRECICON	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Realizar audiências de conciliação, previamente designadas pela fiscalização; ✓ Redigir acordos entabulados pelas partes envolvidas e homologá-los, para arquivamento do processo após conclusão do que foi avençado; ✓ Atendimento específico aos consumidores dos serviços da corretagem imobiliária, nos processos de reclamação/denúncia apresentados pela comunidade em geral, orientando e incentivando, sempre que possível, a conciliação.

COMPETÊNCIA PARA EFETIVIDADE NO CONTROLES INTERNOS

RESPONSÁVEL	COMPETÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA	<ul style="list-style-type: none">✓ Supervisionar os contratos em geral firmados pelo Creci e informar a presidência e/ou diretoria na hipótese de detectar desvios ou irregularidades;✓ Sistematizar o calendário de atividades;✓ Executar os serviços de emissão de passagem, solicitação de diárias e reservas;✓ Organizar e manter atualizado o banco de informações relativo ao exercício profissional para subsidiar trabalhos técnicos;✓ Acompanhar as determinações do plenário, da diretoria e da presidência, cumprir e fazer cumprir essas decisões;✓ Acompanhar o processo de planejamento estratégico auxiliando na identificação de problemas, controle e implantação de mudanças;
ASSESSORIA JURÍDICA	<ul style="list-style-type: none">✓ Executar atividades de consultoria e assessoramento;✓ Examinar previamente textos legais normativos, contratos e diferentes atos decorrentes e editais de licitação;✓ Participar de discussões em aspectos que envolvam interesse institucional e orientar quanto à legalidade de atos administrativos;✓ Assessorar a Comissão de Ética e Fiscalização Profissional na orientação técnica dos julgamentos;✓ Comparecer e acompanhar com as manifestações de ordem legal nas sessões plenárias e reuniões de diretoria;✓ Orientar e supervisionar todo o contencioso;

COMPETÊNCIA PARA EFETIVIDADE NO CONTROLES INTERNOS

RESPONSÁVEL	COMPETÊNCIA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">✓ Assistir a diretoria em sua representação de comunicação social e publicidade institucional;✓ Realizar trabalhos relativos à imagem institucional;✓ Planejar, organizar, coordenar, controlar, avaliar as ações referentes à comunicação e as diretrizes institucionais do CRECI;✓ Manter, atualizar e produzir vídeos e materiais pertinentes ao CRECI;✓ Realizar cobertura jornalística de acontecimentos, eventos oficiais e demais acontecimentos de interesse da instituição, entre outras atividades similares ou afetas à comunicação institucional;✓ Cuidar para que a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Conselho tenha caráter educativo, informativo ou de orientação social.
ASSESSORIA CONTÁBIL	<ul style="list-style-type: none">✓ Registra, controla e demonstra a execução dos orçamentos, dos atos e dos fatos da autarquia pública e o patrimônio público e suas variações;✓ Evidencia não somente o patrimônio e as suas variações, mas, também, o orçamento e a sua execução (previsão e arrecadação da receita e a fixação e a execução da despesa);✓ Registra todos os fatos contábeis (modificativos, permutativos e mistos), registra também os atos potenciais praticados pelo administrador, que poderão alterar qualitativa e quantitativamente o patrimônio;✓ Encaminhar prestações de contas ao Plenário para aprovação;✓ Realiza a gestão fiscal;✓ Realiza a gestão dos Recursos Humanos.

COMPETÊNCIA PARA EFETIVIDADE NO CONTROLES INTERNOS

RESPONSÁVEL	COMPETÊNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">✓ Recebimento de requisições pertinentes à instauração de processos licitatórios relativos a compra, locação, alienação e serviços;✓ Execução de atividades relativas à instauração de processo e julgamento das licitações de interesse do órgão, com observância da legislação;✓ Dentre os membros da comissão de licitação, serão designados pela presidência tantos pregoeiros quantos se fizerem necessários;✓ Dirigir e julgar os certames, na seleção da proposta mais vantajosa, considerando o princípio da economicidade e custo/benefício (tem o dever de selecionar a proposta que melhor atender às necessidades da administração pública, em consonância com interesse público);✓ Exercer as competências estabelecidas na Lei no 8.666/93.
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">✓ Elaborar plano de fiscalização profissional com imposição de metas e programação das atividades internas e externas das ações fiscalizadoras;✓ Controlar atividade fiscal e do departamento de fiscalização;✓ Coordenar a fiscalização aos profissionais, empresas e estagiários do ramo imobiliário;✓ Executar plano de fiscalização aprovado pela Diretoria de Fiscalização;✓ Elaborar relatórios e estatísticas sobre as atividades de fiscalização;✓ Acompanhar a atividade fiscal em campo;✓ Analisar e emitir informações técnicas em processos, instruir recursos e utilizar de instrumentos para o controle do exercício profissional.

COMPETÊNCIA PARA EFETIVIDADE NO CONTROLES INTERNOS

RESPONSÁVEL	COMPETÊNCIA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	<ul style="list-style-type: none">✓ Acompanhar o funcionamento do sistema de gerenciamento de informação digitalizadas;✓ Realizar procedimentos inerentes à execução administrativa e organização, controle da tramitação de documentos e arquivos temporários e permanentes;✓ Classificar, registrar, cadastrar e tomar os bens do ativo imobilizado;✓ Promover periodicamente a conferência da carga de bens patrimoniais e de materiais de consumo relacionados;✓ Manter registro de baixa do ativo mobilizado;✓ Realizar procedimentos inerentes à execução administrativa de serviços gerais de almoxarifado;✓ Providenciar a aquisição de materiais e contratação de serviços necessários à manutenção e andamento do CRECI;✓ Apoiar os trabalhos da comissão permanente de licitação em relação aos procedimentos licitatórios;✓ Registrar e controlar contratos orientando a gestão fiscal e orçamentária quanto à execução, acompanhamento, alocação de recursos e prazos;✓ Proceder ao arquivamento de documentos e organizar arquivo inativo;✓ Administrar, conservação, limpeza, manutenção, instalações e ambiente de trabalho;✓ Coordenar serviços de copa e cozinha;✓ Supervisionar, coordenar, integrar as atividades de administração de recursos humanos e de apoio administrativo;

COMPETÊNCIA PARA EFETIVIDADE NO CONTROLES INTERNOS

RESPONSÁVEL	COMPETÊNCIA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	<ul style="list-style-type: none">✓ Controlar e coordenar o atendimento ao Corretor de Imóveis e ao público em geral, na recepção, por telefone ou e-mail, primando pela eficiência dos serviços prestados;✓ Coordenar a execução dos serviços regulamentares relativos ao registro e regularização da inscrição das pessoas físicas e jurídicas;✓ Efetuar as inclusões e alterações dos registros no sistema de cadastro;✓ Proceder à análise prévia e validade dos documentos e informações fornecidas pela pessoa física ou jurídica para o processo de inscrição e cadastro no CRECI;✓ Orientar na montagem dos processos de inscrição, reunindo informações e expedientes do processo de análise e apreciação feitas pela COAPIN de Inscrição, diretoria e plenário;✓ Proceder arquivamento dos documentos relativos ao processo de inscrição;✓ Coordenar a emissão da carteira e cédula de identidade profissional e certificado de inscrição, bem como, se encarregar da preparação das solenidades de entrega;✓ Manter organizada e arquivada toda a documentação relacionada aos processos e serviços de competência do setor.



RESULTADOS DA GESTÃO



FISCALIZAÇÃO

O desempenho dos atos praticados pelo departamento de fiscalização, evidenciam os resultados dos programas desenvolvidos no âmbito da fiscalização executiva do CRECI-RO, visando atender sua finalidade institucional, que tem a missão de cumprir, de forma direta, a finalidade precípua da entidade porquanto tem o dever de garantir à sociedade a proteção contra pessoas inabilitadas para o adequado exercício profissional. As atividades desenvolvidas pela fiscalização ensejam, também, a obediência às normas técnicas cuja inobservância poderá levar o profissional da corretagem de imóveis a cometer infrações éticas e disciplinares, passíveis de punição. A unidade promove, ainda, uma ação orientadora e educativa no sentido de direcionar a ação do Corretor de Imóveis para exercer a profissão de maneira correta e dentro dos preceitos legais.

No que se refere à execução da Fiscalização Profissional o conselho alcançou o resultado de seus objetivos. Dentro do plano estratégico as definições das ações estão assim elencadas:

- Combater o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis;
- Promover ações fiscais orientativas e disciplinares inerentes ao dever de fiscalização profissional;
- Averiguar, fiscalizar e assegurar resposta às informações recebidas em denúncias da Ouvidoria e outros canais disponíveis;
- Manter fiscalização ativa e rotineira junto aos inscritos;

Agentes Fiscais e Viaturas



3
AGENTES
FISCAIS



3
VIATURAS
PARA
FISCALIZAÇÃO

Fiscalização

Serviços	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Auto de Constatação	407	1.317	931	7.565	2.035	2.601
Notificação	54	252	48	881	205	194
Auto de Infração	174	384	186	784	118	66
Diligências	663	2.004	979	7.565	478	1.028
Processos Instaurados	36	150	372	797	820	373
Denúncias de Representação	17	10	27	10	33	10
Exercício Ilegal	37	51	156	256	131	267
Enviados ao Ministério Público	27	0	115	181	62	77
Denúncias Recebidas	0	0	342	156	250	373

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

A Secretaria Administrativa é um setor que tem a finalidade de orientar sobre o procedimento de registro profissional e inscrição de empresa.

Dentre suas principais atribuições destacam-se o atendimento ao público nos quesitos de:

- Organizar e manter o registro profissional das pessoas inscritas, físicas e jurídicas;
- Expedir credencial e cartão de regularidade;
- Organizar e manter o Cadastro Nacional de Avaliadores (CNAI);
- Organizar e manter registro de estudante estagiário e respectiva supervisão.

Além dessas facetas observe que o setor tem a responsabilidade de dar curso aos processos, desde a recepção dos documentos nos pedidos de inscrição inicial até os casos de requerimentos de profissionais, visando:

- Pautá-los para análise de registro provisório na COAPIN e para aprovação no Plenário;
- Proceder com a tramitação de processos de cancelamento, transferência, entre outros;
- Controlar a expedição de ofícios-resposta aos interessados.

Resultados da Secretaria Administrativa

Principais resultados obtidos estão expressos nessa tabela.

Serviços	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Inscrição de Pessoa Física	100	55	138	291	336	458
Inscrição de Pessoa Jurídica	15	14	6	27	29	46
Inscrição Secundária	2	3	2	2	3	3
Transferência (Entrada RO)	3	5	3	4	7	9
Reativação	4	1	9	9	3	12
Cancelamento Inscrição PF e PJ	44	42	39	37	70	75
Estágio	24	85	45	85	11	3

A análise dos dados contidos na tabela acima, denotou um crescente aumento no número de inscrição de pessoa física de 2018 a 2023.

É também necessário destacar o intenso trabalho desenvolvido em 2023, para agilizar o andamento dos processos e análise da COAPIN, para que fosse liberado Ad-Referendum o número de inscrição para os novos inscritos e iniciar no mercado imobiliário.

E com implantação do Sistema de Atendimento Online que iniciou em 2021, vem facilitar e dar agilidade no atendimento de todos os requerentes, seja da Capital ou do Interior do Estado.

SETOR DE COBRANÇA

Exercício	Números de Inscritos	Número de Adimplentes	Número de Inadimplentes	% Inadimplentes
2023	2.884	1.848	1.036	36%
2022	2.451	1.497	954	38%
2021	2.121	1.252	869	40%
2020	1.876	994	882	47%
2019	1.757	896	861	49%
2018	1.721	705	1.016	59%
2017	1.601	592	1.009	63%
2016	1.517	591	926	61%

As ações do início do ano, foram direcionadas para a divulgação do pagamento da anuidade do exercício pelos profissionais, medida que utilizou o sítio eletrônico da entidade e as redes sociais. Desse modo, foram enviados *e-mail* nos quais estavam evidenciadas as diversas formas de pagamento, a ressaltar o desconto para a liquidação antecipada do débito. Utilizou-se uma ferramenta disponível no sistema Conselhonet, o *e-mail marketing*, que permite o envio de mensagens, em lotes, para todos os corretores e imobiliárias do Estado do Rondônia.

Foi dado andamento ao processo administrativo fiscal, com a notificação da dívida ativa, e mediante a realização de um trabalho integrado e participativo entre os setores que seguiram com o Plano de Ação, com a execução fiscal.

SETOR FINANCEIRO

Trata-se do setor que registra, acompanha e controla o aporte de entrada e o fluxo de saída de recursos financeiros, a execução do orçamento, a prestação de contas, trimestral e anual.

De forma rotineira, promove diariamente a conciliação de recebimentos no sistema Conselhonet com o extrato bancário para verificar se existe alguma diferença e, caso haja, corrigi-la de imediato. Da mesma maneira, analisa e confere os recebimentos do cartão de crédito com o extrato bancário.

Exercício	Receitas Arrecadadas	Despesas Correntes (sem cota-parte)	Saldo
2023	R\$ 1.969.309,08	R\$ 1.598.651,03	R\$ 370.658,05
2022	R\$ 1.800.634,30	R\$ 1.326.741,97	R\$ 473.892,33
2021	R\$ 1.382.706,62	R\$ 967.108,77	R\$ 415.597,85
2020	R\$ 966.717,07	R\$ 741.606,11	R\$ 225.110,11
2019	R\$ 996.546,41	R\$ 730.416,20	R\$ 266.130,21
2018	R\$ 820.944,36	R\$ 792.915,25	R\$ 28.029,11
2017	R\$ 748.527,81	R\$ 830.297,77	R\$ 81.769,96
2016	R\$ 679.309,07	R\$ 700.107,33	R\$ 20.798,26

Os dados acima expostos demonstram as receitas arrecadadas com anuidades / outros serviços realizados pelo CRECI, as despesas correntes sem o valor de 20% que deve ser repassados ao COFECI. A partir de 2019, o CRECI tornou-se independente financeiramente do COFECI, devido ao excelente trabalho da nova gestão, e mediante o trabalho integrado e participativo entre os setores.

Cota-Parte ao COFECI

Conforme determina o art. 18, I, da Lei n.º 6.530/78, constitui receitas do Conselho Federal, o percentual de vinte por cento sobre as anuidades e emolumentos arrecadados pelos Conselhos Regionais.

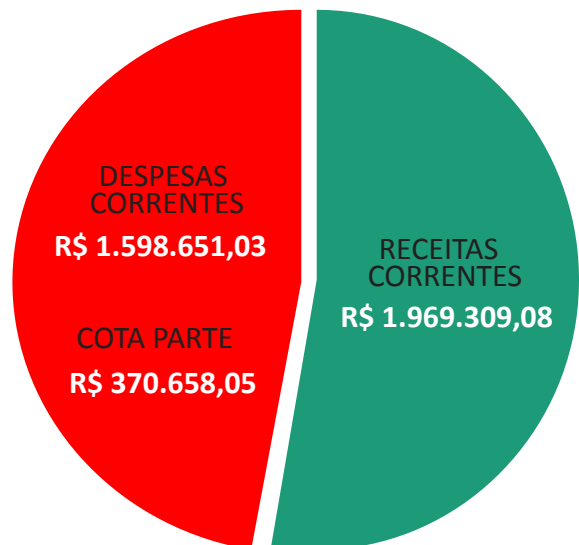
Abaixo, apresentamos uma tabela dos exercícios 2019 a 2023, referente o pagamento devido da COTA-PARTE ao COFECI. E a dívida das gestões anteriores dos exercícios 2014 a 2018.

Exercício	Cota-Parte À PAGAR	Cota-Parte PAGA	TOTAL
2023	R\$ 370.658,05	R\$ 370.658,05	R\$ 0,00
2022	R\$ 350.102,77	R\$ 350.102,77	R\$ 0,00
2021	R\$ 282.820,53	R\$ 282.820,53	R\$ 0,00
2020	R\$ 180.695,38	R\$ 180.695,38	R\$ 0,00
2019	R\$ 191.301,71	R\$ 191.301,71	R\$ 0,00
2014 a 2018	R\$ 881.089,48	R\$ 327.655,40	R\$ 553.434,08

Conforme consta na tabela, foi deixado de repassar ao COFECI a COTA-PARTE referente os exercícios de 2014 a 2018 no valor total de R\$ 553.434,08 (quinhentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais, oito centavos. Esse valor negociamos junto ao COFECI em dezembro de 2022 em 72 (setenta e duas) parcelas mensais irredutíveis, em parcelas de R\$ 7.686,90 (sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais, noventa centavos, com o primeiro vencimento em 10 de dezembro de 2022.

Equilíbrio Orçamentário

Compromisso do Presidente Júlio César Pinto em cumprir o princípio do equilíbrio e não gastar mais do que arrecada, mantendo a despesa corrente menor que a receita corrente; e esse equilíbrio financeiro vem acontecendo desde 2019 quando o Presidente Júlio César assumiu o cargo pela primeira vez, com disciplina e planejamento estratégico conquistamos esse resultado. Esse fato viabiliza a perenidade das atividades, além de garantir condições financeiras para realizar investimentos na entidade.



- ✓ Manter o bom funcionamento da estrutura do CRECI-RO;
- ✓ Desenvolver meios de atingir os resultados minimizando o consumo de recursos;
- ✓ Aperfeiçoar os sistemas de informática disponíveis;
- ✓ Melhorar o mapeamento dos recursos disponíveis e suas alocações;
- ✓ Treinar a equipe de trabalho para a melhor utilização dos recursos disponíveis;
- ✓ Divulgar os resultados orçamentários e financeiros alcançados para tomada de decisão;
- ✓ Alcançar 80% de corretores adimplentes;
- ✓ Manter o convênio já firmado em 2019 com o Instituto de Protesto, e convênio com o SPC firmado em 2022;
- ✓ Através da assessoria jurídica realizar as execuções fiscais;
- ✓ Manter ações de incentivo ao crescimento e desenvolvimento do mercado imobiliário;
- ✓ Manter e ampliar ações de combate ao exercício ilegal da profissão.
- ✓ Oferecer qualificação profissional aos seus inscritos, objetivando a melhoria constante do mercado;



INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRA E CONTÁBIL

DECLARAÇÃO DO CONTADOR



Declaro que as informações constantes nas Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais; Balanço Patrimonial e Demonstração do Fluxo de Caixa, relativos ao exercício de 2023, foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: A Lei nº 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do CRECI-RO.

As demonstrações contábeis estão disponíveis no portal da transparência da Autarquia no link: <https://studiosti.com.br/PortalTransparencia/CorretorImovel/ro/>, obedecendo à Lei 12.527/2011.

Alessandra Moraes de Souza.
Contadora CRC RO 008529

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRA E CONTÁBIL

Gestão Orçamentária e Financeira

O processo de gestão orçamentária permite que o Conselho possa enxergar além e projetar a sua situação financeira, contingenciando despesas e ampliando à arrecadação, visando garantir recursos suficientes para o alcance dos seus objetivos. Seu maior pico de arrecadação ocorre no período de Janeiro a Maio, na comparação mensal se observa que a receita é maior que a despesa, já nos meses de Junho a Dezembro essas situação inverte, e nesse caso é necessário fazer o devido controle para que as receitas arrecadas possam suprir as despesas até o mês de dezembro.

O maior desafio e empenho do CRECI-RO estão em baixar os índices de inadimplência, que comprometem a saúde financeira do Conselho, por meio de ações integradas entre o setor jurídico e cobrança. Os recursos são destinados ao custeio dos projetos/atividades relacionados ao registro, a fiscalização, a edição de normas e a educação continuada oferecidos no interesse da categoria de profissionais corretores de imóveis, bem como o custeio das atividades operacionais do CRECI-RO e sobre a renda do conselho, é feito um repasse de 20% a título de cota parte ao COFECI Conselho Federal de Corretores de Imóveis.

Receitas e Despesas

A receita do CRECI-RO no exercício 2023, foi o valor de R\$ 1.969.309,08. O CRECI-RO teve uma despesa de R\$ 1.598.651,03. Foi repassado a cota parte ao Cofeci o valor de R\$ 370.658,05.



RELATO INTEGRADO 2023



EXPEDIENTE

JÚLIO CÉSAR PINTO – PRESIDENTE

SILVESTRE GONÇALVES NETO – DIRETOR TESOUREIRO

VALDELENE MARIA ÁGUIDA DE MELO – DIRETORA SECRETÁRIA

KLEITON LOPES FONSECA – SUPERINTENDENTE

NARLEN LÚCIA PINHEIRO MENDES – COORDENADORA FINANCEIRA

ANA CAROLINE PACÍFICO NÓBREGA – COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO

NOÊMIA FERNANDES SALTAO – ASSESSORIA JURÍDICA

CÍNTIA ARAÚJO DO NASCIMENTO – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

ALESSANDRA MORAES DE SOUZA BORGES – ASSESSORIA CONTÁBIL



@creciro



www.creciro.gov.br